

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 265
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, à Servidora Pública **MARIA RAIMUNDA DE OLVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 1132, RG 922.233 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 556.362.845-00.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025, oriundo do período aquisitivo 01 de agosto de 1996 a 31 de julho de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 02/2025